

## EDITAL Nº87, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 260, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DOU | Edição: 32 | Seção: 2 | Página: 24, de 16 de fevereiro de 2024, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR no 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, torna público, neste Edital, o regulamento do processo de escolha dos representantes dos Docentes; Técnicos administrativos em educação; Discentes – Ensino Superior e Discentes – Nível Médio para comporem a formação do Colégio Dirigente do Campus Telêmaco Borba (CODIC). Em conformidade com o Regimento Interno Comum aos Campus do IFPR nos termos da Resolução Nº 08, de 30 de abril de 2014 do Conselho Superior, Art. 5º o CODIC é um órgão consultivo, propositivo, alternativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão no Campus. Dentre as especificidades do CODIC, conforme §1º, §2º, §3º, §4º do Art.5º, estão:

A FUNÇÃO CONSULTIVA E PROPOSITIVA: corresponde às competências para assessorar a gestão do Campus, opinando sobre as ações pedagógicas, administrativas, orçamentárias e disciplinares exercidas no Campus.

A FUNÇÃO AVALIATIVA: corresponde às competências para diagnosticar, avaliar e fiscalizar o cumprimento das ações desenvolvidas pelo Campus.

A FUNÇÃO MOBILIZADORA: corresponde às competências para apoiar, promover e estimular a comunidade escolar e local em busca da melhoria da qualidade do ensino e do acesso à escola.

A FUNÇÃO NORMATIVA: corresponde à função de orientar e disciplinar, por meio de normas complementares, diretrizes e indicações, dentro do âmbito de suas competências, obedecendo aos marcos legais do IFPR.

### 1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização do processo eleitoral para a escolha de membros representantes de categorias para composição da formação do CODIC do Campus Telêmaco Borba do Instituto Federal do Paraná, conforme quadro a seguir:

Representação:	Nº vaga(s)	Nº vaga(s)
	Titular	Suplente
Docente	02	02
Técnicos administrativos em educação	02	02
Discentes – Ensino Superior	01	01

Discentes – Nível Médio	01	01
-------------------------	----	----

1.2 A eleição para composição obedecerá aos seguintes critérios:

**1.3 Para os representantes dos Docentes:**

I – Poderão ser candidatos os docentes do Campus Telêmaco Borba que estejam em efetivo exercício no Campus;

II – A eleição dos representantes dos docentes do CODIC será através de consulta eleitoral aos seus pares;

III – Da eleição resultará 02 titulares e 02 suplentes sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;

IV – A inscrição para a candidatura será realizada através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/roSKPdu3HsQ7Vb4b9>

**1.4 Para os representantes dos Técnico Administrativos em Educação:**

I – Poderão ser candidatos os TAEs do Campus Telêmaco Borba que estejam em efetivo exercício no Campus;

II – A eleição dos representantes dos TAEs do CODIC será através de consulta eleitoral aos seus pares;

III – Da eleição resultará 02 titulares e 02 suplentes sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;

IV – A inscrição para a candidatura será realizada através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/HFTqzxQzbigMBXka6>

**1.5 Para os representantes dos Discentes dos Cursos Superiores:**

I – Poderão ser candidatos os discentes do Campus Telêmaco Borba que estejam efetivamente matriculados e ativos em curso superior no Campus;

II - Se exclui a participação dos discentes que cursam os últimos anos.

III – A eleição dos representantes dos discentes de curso superior do CODIC será através de consulta eleitoral aos seus pares;

IV – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;

V – A inscrição para a candidatura será realizada através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/QVyW2vicMmXKv6Bo6>

**1.6 Para os representantes dos Discentes dos Cursos Técnicos Integrados:**

I – Poderão ser candidatos os discentes do Campus Telêmaco Borba que estejam efetivamente matriculados e ativos em curso de nível médio, modalidade Integrado, no Campus;

II - Se exclui a participação dos discentes que cursam os últimos anos.

III – A eleição dos representantes dos discentes de curso de nível médio, modalidade Integrado do CODIC será através de consulta eleitoral aos seus pares;

IV– Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;

V – A inscrição para a candidatura será realizada através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/JHMYP7soDA1uttet6>

## **2. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

2.1 A divulgação das candidaturas seguirá o cronograma estabelecido no presente Edital.

2.2 O uso do e-mail institucional para fins de divulgação das candidaturas está condicionado à observância da IIP 027 - DTIC, a qual disciplina, no âmbito do IFPR, a utilização desta ferramenta.

## **3. DOS ELEITORES**

3.1 Estarão aptos(as) a votar nos(as) representantes de seu respectivos segmentos:

I. Servidor(a) docente do quadro de pessoal ativo permanente, lotado(a) no Campus Telêmaco Borba, conforme conste nos sistemas do IFPR.

II. Servidor(a) técnico(a) do quadro de pessoal ativo permanente, lotado(a) no Campus Telêmaco Borba, conforme conste nos sistemas do IFPR.

III. Discente dos Cursos de Nível Superior, devidamente matriculado, conforme conste nos sistemas do IFPR.

IV. Discente dos Cursos de Nível Médio, devidamente matriculados, conforme conste nos sistemas do IFPR.

## **4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO**

4.1 O processo eleitoral se realizará conforme cronograma deste Edital e de modo totalmente virtual, por meio do sistema Helios Voting.

## **5. DOS RESULTADOS**

5.1 O resultado final do processo dos candidatos(as) classificando os(as) será divulgado de acordo com a quantidade de votos válidos obtidos.

5.2 Em caso de empate na totalização dos votos serão considerados como critérios de desempate:

I. o maior tempo de vínculo com o IFPR;

II. o maior tempo de serviço público;

III. a maior idade.

5.3 O resultado preliminar da consulta, será divulgado imediatamente após o término dos trabalhos de apuração.

5.4 As vagas serão preenchidas da seguinte forma:

I - ordem de classificação, na contagem de votos da respectiva representação.

II - ordem de classificação, resultante do sorteio público, da respectiva representação.

III - caso não seja alcançado o número mínimo de candidatos para preenchimento das vagas, o presidente do CODIC poderá indicar membros para ocupar as vagas ociosas.

5.5 A lista final dos eleitos será divulgada pela Direção-Geral e a homologação do resultado será realizada em reunião a ser agendada pelo CODIC/Telêmaco Borba.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos durante o pleito deverão ser impetrados, enviando e-mail para: [secretaria.tb@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.tb@ifpr.edu.br) explicitando os motivos do pedido, conforme cronograma deste Edital.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 Para a realização do processo eleitoral obedecer-se-á o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA EDITAL – CODIC - CAMPUS TELÊMACO BORBA IFPR		
DATA:	ETAPA:	LOCAL:
04/09/2024	Publicação do Edital	Site IFPR Campus Telêmaco Borba
De 05/09/2024 a 12/09/2024	Período das indicações de candidaturas de todos os segmentos via formulário	Docente: <a href="https://forms.gle/roSKPdu3HsQ7Vb4b9">https://forms.gle/roSKPdu3HsQ7Vb4b9</a> TAE: <a href="https://forms.gle/HFTqzxQzbigMBXka6">https://forms.gle/HFTqzxQzbigMBXka6</a> Discente Superior: <a href="https://forms.gle/QVyW2vicMmXkv6Bo6">https://forms.gle/QVyW2vicMmXkv6Bo6</a> Discente Cursos Integrados: <a href="https://forms.gle/JHMYP7soDA1uttet6">https://forms.gle/JHMYP7soDA1uttet6</a>
13/09/2024	Divulgação dos candidatos inscritos	Site IFPR Campus Telêmaco Borba
13/09/2024 a 16/09/2024	Recurso	e-mail de encaminhamento dos recursos: <a href="mailto:secretaria.tb@ifpr.edu.br">secretaria.tb@ifpr.edu.br</a>
17/09/2024	Homologação dos candidatos – após recurso	Site IFPR Campus Telêmaco Borba

De 18/09/2024 a 27/09/2024	Período de Campanha	Campus Telêmaco Borba
30/09/24	Eleição	Sistema Helios Voting
01/10/2024	Divulgação do resultado preliminar	Site IFPR Campus Telêmaco Borba
02/10/2024	Recurso	e-mail de encaminhamento dos recursos: <a href="mailto:secretaria.tb@ifpr.edu.br">secretaria.tb@ifpr.edu.br</a>
03/10/2024	Divulgação do resultado preliminar – após recurso	Site IFPR Campus Telêmaco Borba
09/10/2024 (previsão)	Homologação do resultado PRIMEIRA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DO CODIC	Campus Telêmaco Borba

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em caso de o numero de candidato ser menor ou igual ao numero de vagas, a eleição será por aclamação, dispensado o processo de consulta e a ordem de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição;

8.2 Não havendo candidatos inscritos, no prazo estabelecido neste edital para realização do processo eleitoral, as vagas que se refere o item de 1.1 serão preenchidas mediante convite.

8.3 O Mandato das novas representações será de 02 (dois anos) a partir da data da posse.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Direção Geral do Campus Telêmaco Borba, ouvida a Reitoria do IFPR.

Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL POLTRONIERI, DIRETOR(a)**, em 04/09/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3125961** e o código CRC **AF68FABA**.

---

**Referência:** Processo nº 23411.011455/2024-08

SEI nº 3125961

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/DG/IFPR/TELÊMACO-DG/TELÊMACO  
Rodovia PR 160 – km 19,5, Telêmaco Borba - PR | CEP CEP 84269-090 - Brasil